





#### EDITAL n°. 01/2023

# PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA "FORMA INDÚSTRIA - SETOR DE CONFECÇÃO"

O Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi Paraíba (IEL-PB), a Associação Paraibana dos Atacadistas do Vestuário (APAVEST) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Paraíba (SENAI-PB) fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos para formações profissionais de Operador(a) de Máquinas de Costura Industrial - Tecido Plano; Operador(a) de Máquinas de Costura Industrial - Malha; Operador(a) de Máquinas de Corte de Roupa - Corte e Enfesto; e Confeccionador(a) de Lingerie e Moda Praia, ofertadas através do Programa "Forma Indústria - Setor de Confecção", consoante as condições contidas neste Edital.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento do total de 100 (cem) vagas para o município de João Pessoa/PB.
- 2. Todas as etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório e quando realizadas de forma presencial, deverão ocorrer na Unidade do Instituto Euvaldo Lodi IEL João Pessoa, ou outro local designado na mesma cidade. O não comparecimento em qualquer das etapas significa a desistência do candidato, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.
- 3. Havendo indisponibilidade do local previsto para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, desde que sejam informadas nas respectivas convocações.
- 4. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo do Instituto Euvaldo Lodi IEL, conforme as disposições deste Edital e do Contrato nº. 020/2023 IEL/NR/PB, celebrado com a APAVEST.
- 5. Os cursos visam proporcionar uma formação teórica e prática aos interessados em desenvolver habilidades na área de confecção.
- 6. Aos alunos das formações com duração de 160h será concedido auxílio-transporte no valor de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais) e alimentação no horário de almoço, em dias de aula. Aos alunos das formações com duração de 40h será concedido auxílio-transporte no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e alimentação no horário de almoço, em dias de aula.
- 7 As formações profissionalizantes terão os prazos de duração dispostos abaixo, não prorrogáveis:
- Operador(a) de Máquinas de Costura Industrial (Tecido Plano): 160h | 20 dias úteis
- Operador(a) de Máquinas de Costura Industrial (Malha): 160h | 20 dias úteis
- Operador(a) de Máquinas de Corte de Roupa (Corte e Enfesto): 40h | 5 dias úteis
- Confeccionador(a) de Lingerie e Moda Praia: 160h | 20 dias úteis







- 8. Concluída ou abandonada a capacitação, considerar-se-á automaticamente extinto o participante.
- 9. O candidato participará da formação e deverá cumprir carga horária mínima de 40 (vinte) horas semanais de aulas, de acordo com o horário estabelecido pelo SENAI e, conforme o caso, de acordo com as Portarias vigentes que regulamentam essa modalidade de capacitação.
- 10. Não será concedida capacitação àquele que não puder cumprir a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais.

#### II – DAS VAGAS

- 1. O certame objetiva selecionar estudantes para as formações profissionais de Operador(a) de Máquina de Costura Industrial, Operador(a) de Máquinas de Corte de Roupa e Confeccionador(a) de Lingerie e Moda Praia, conforme a necessidade e disponibilidade de vagas indicada neste edital.
- 2. A convocação para preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com o curso ao qual se inscreveu.

#### IV – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.
- 2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através do site do Instituto Euvaldo Lodi IEL (www.fiepb.com.br/iel), das 08 horas do dia 09 de outubro de 2023 às 23h59 do dia 22 de outubro de 2023 ou até atingir o número limite de 200 (duzentos) inscritos.
- 3. São requisitos para a inscrição:
- a) ter concluído o ensino fundamental;
- b) possuir no mínimo 24 anos e no máximo 35 anos, na data de inscrição para o processo seletivo;
- c) residir na grande João Pessoa.
- 4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário informando os dados solicitados e anexar documento digitalizado, em formato PDF ou JPEG:
- a) de identificação (RG, CPF, CNH etc.);
- b) declaração da instituição de ensino, comprovando a conclusão do ensino fundamental ou médio;
- c) comprovante de residência.

# V – DAS ENTREVISTAS PARA AVALIAÇÃO DO PERFIL TÉCNICO

- 1. Estarão habilitados para realizar a entrevista todos os candidatos inscritos e habilitados.
- 2. A entrevista será realizada em formato presencial, com perguntas voltadas a traçar o perfil técnico do(a) candidato(a).







- 3. A lista de convocação para as entrevistas será divulgada no site do IEL (www.fiepb.com.br/iel) de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).
- 5. O acesso ao local das entrevistas se dará por meio de apresentação de documento legal de identificação.
- 6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, será eliminado o candidato que, durante as entrevistas, usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização, burlar ou tentar burlar as normas estabelecidas neste Edital e nas demais orientações relativas a este processo seletivo e se portar de forma inadequada, desrespeitando ou constrangendo os profissionais do IEL.

#### VI – DOS RECURSOS

- 1. O prazo para interposição de recurso será o constante no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).
- 2. Os recursos manejados singular ou coletivamente contra os resultados do certame, deverão ser enviados eletronicamente, para o e-mail recursos@iel.org.br.
- 3. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, constando, obrigatoriamente, o nome do candidato(a) às vagas e número do documento de identidade.
- 4. Não serão admitidos recursos apócrifos, genéricos ou ilegíveis.

### VII – DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 1. A APAVEST, após publicação do resultado do certame e conclusão do julgamento de eventuais recursos, homologará o processo seletivo para os efeitos legais, e o Instituto Euvaldo Lodi IEL publicará o resultado em seu site (www.fiepb.com.br/iel).
- 2. Os candidatos serão convocados na ordem de classificação, para a respectiva matrícula no Programa "Forma Indústria", em número a ser estabelecido de acordo com a disponibilidade de vagas para cada uma das formações ofertadas, dentro do período de validade do certame.
- 3. São condições para formalização de matrícula, além do(a) candidato(a) ter sido classificado(a) em todas as etapas do processo seletivo:
- a) encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.

#### VIII. DAS FORMAÇÕES PROFISSIONALIZANTES

1. Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula nas formações profissionalizantes de Operador(a) de Máquinas de Costura Industrial - Tecido Plano; Operador(a) de Máquinas de Costura Industrial - Malha; Operador(a) de Máquinas de Corte de Roupa - Corte e Enfesto; e







Confeccionador(a) de Lingerie e Moda Praia, que serão realizadas de maneira presencial no Centro de Formação Profissional Odilon Ribeiro Coutinho do SENAI, localizado na Av. das Indústrias, s/n - Distrito Industrial, João Pessoa - PB.

- 2. O horário das aulas será de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 no turno da manhã e das 13h00 às 17h00 no turno da tarde com uma hora de intervalo para almoço.
- 3. Os conteúdos programáticos de cada uma das formações profissionalizantes estão anexados a este documento.
- 4. A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação comportamental dos alunos durante o programa preparatório.
- 5. Ao final do curso, será fornecido pelo SENAI/DR/PB o certificado aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 80% (oitenta por cento).

#### IX. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 1. Para a inscrição no Processo Seletivo serão considerados:
- 1.1. "Dados Pessoais": qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- 1.2. "Dados Pessoais Sensíveis": qualquer dado pessoal sobre a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, referente à saúde ou vida sexual, dados genéricos ou biométricos, de uma pessoa identificada ou identificável;
- 1.3. "Tratamento": toda operação ou conjunto de operações realizadas com os Dados Pessoais, por intermédio da utilização ou não de meios automatizados, tais como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- 1.4. "LGPD" sigla que identifica a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei no 13.709/2018);
- 1.5. "Titular de Dados" toda pessoa natural a quem se refere(m) o(s) Dado(s) Pessoal(ais) que Tratados. Desse modo, será considerado como Titular dos Dados o candidato que se inscrever no Processo Seletivo;
- 1.6. "Dados Coletados" todo e qualquer dado pessoal, sensível ou não, exigidos pelo Edital;
- 2. O IEL/PB, se compromete, a partir do ato da inscrição do candidato, a cumprir toda e qualquer legislação relativa à privacidade e proteção de Dados Pessoais, dentre as quais, a Constituição Federal, Código Civil, Lei Geral de Proteção de Dados e Marco Civil da Internet;







- 3. O IEL/PB se compromete a tratar os Dados Pessoais relacionados a inscrição do candidato no Processo Seletivo, em conformidade com as finalidades previstas no Edital;
- 4. O IEL/PB assegura ao candidato, em razão da inscrição no Processo Seletivo, a possibilidade de acesso e exercício dos direitos garantidos nos termos da Legislação Aplicável, em especial aqueles previstos no art. 18 da Lei 13.709/2018 LGPD, quais sejam:
- 4.1. Confirmação da existência de tratamento;
- 4.2. Acesso aos dados:
- 4.3. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- 4.4. Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- 4.5. Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei 13.709/2018 LGPD;
- 4.6. Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- 4.7. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; revogação do consentimento.
- 5. O IEL/PB se compromete, a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, nos termos do art. 46 da Lei 13.709/2018 LGPD;
- 6. O IEL/PB se compromete a armazenar os Dados Pessoais obtidos em decorrência deste Processo Seletivo; Nos termos do artigo 15 da Lei 13.709/2018 LGPD, o término do Tratamento de Dados Pessoais ocorrerá nas seguintes hipóteses: (a) a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada; (b) fim do período de tratamento; (c) comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação, (d) houver uma determinação legal neste sentido. Nos casos de término do Tratamento de Dados Pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela Legislação ou pelo presente Contrato, o IEL/PB se compromete a eliminar os Dados Pessoais do Titular dos Dados;
- 7. O CANDIDATO, Titular dos Dados, ao se inscrever neste Processo Seletivo, declara para todos os fins de direito, no ato da inscrição, que leu e concordou com todos os termos e condições







estabelecidos no presente Edital, tendo plena e inequívoca ciência de todas as informações, inclusive quanto às informações repassadas para coleta e tratamento de dados por parte do IEL/PB.

#### X - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 1. O certame terá validade de 01 ano, contado da publicação da homologação do processo seletivo.
- 2. Todas as convocações, avisos e resultados serão divulgados no site do Instituto Euvaldo Lodi IEL (www.fiepb.com.br/iel).
- 3. O candidato deverá comparecer ao SENAI para formalizar a matrícula em data posteriormente divulgada, somente após a publicação da lista de aprovados.
- 4. Tornar-se-á sem efeito a convocação do candidato que não formalizar matrícula no prazo.
- 5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 7. O extrato deste Edital será publicado na íntegra no site do IEL.

João Pessoa - PB, 04 de outubro de 2023.

NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAÍBA - IEL/PB

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS ATACADISTAS DO VESTUÁRIO - APAVEST

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/PB







#### ANEXO I

# CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data	Local
Período de inscrições online	Das 8h (oito horas) do dia 09/10/2023 às 23h59 (dezoito horas) do dia 15/10/2023, no horário oficial de Brasília-DF	Site do IEL: http://www.fiepb.com.br/iel
Prazo para divulgação da lista de candidatos aptos a realizarem entrevistas	De 20 a 22/10/2023	Site do IEL: http://www.fiepb.com.br/iel
Aplicação das entrevistas	24 a 27/10/2023	Sede do IEL: Av. Epitácio Pessoa, 1010 - Torre, João Pessoa - PB.
Previsão de publicação da primeira lista de candidatos aptos à se matricularem	31/10/2023	Site do IEL: http://www.fiepb.com.br/iel
Prazo para interposição de recursos	Das 8h (oito horas) do dia 01/11/2023 às 18h (dezoito horas) do dia 03/11/2023, no horário oficial de Brasília-DF	E-mail: recursos@iel.org.br
Divulgação da lista final de candidatos aptos à se matricularem	07/11/2023, a partir das 09h (nove horas)	Site do IEL: http://www.fiepb.com.br/iel
Prazo para matrículas	Das 8h (oito horas) do dia 13/11/2023 às 18h (dezoito horas) do dia 17/11/2023, no horário oficial de Brasília-DF	Sede do IEL: Av. Epitácio Pessoa, 1010 - Torre, João Pessoa - PB.
Previsão para início dos cursos	20/11/2023	Unidade do SENAI - ORC: Av. das Indústrias, s/n - Distrito Industrial, João Pessoa - PB.







#### **ANEXO II**

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS FORMAÇÕES PROFISSIONALIZANTES

# ITEM A

FORMAÇÃO:	Operador de Máquinas de Costura Industrial - Tecido Plano   Turma 01			
CARGA HORÁRIA:	160h -	Estratégia de Oferta	Presencial (Integral - 8h diárias) Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h às 17h	
VAGAS:		20 alunos		
Período:		Início previsto: 20/11/2023 Término previsto: 15/12/2023		
Objetivos:	Desenvolver conhecimentos técnicas necessárias para atuação profissional do Operador de Máquinas de Costura Industrial - Tecido Plano, buscando atender as exigências da indústria de confecção, focando as novas tendências de mercado. Trabalhando sob a supervisão técnica, de acordo com as normas e procedimentos de qualidade, saúde, segurança do trabalho e meio ambiente.			
Conteúdos programáticos:	Operação de máquina de costura - 64h  Passagem de linha; Controle de pedal; Exercício de adaptação à máquina industrial: Aplicação de tempo padrão, rotatividade; Exercícios e execução nas máquinas específicas:  Execução dos Bolsos; Execução: Camisa Gola Esporte Camisa Gola Colarinho Execução: da Saia Reta Execução: do Short alfaiataria Execução: Da Bolsa TNT, Bolsa de algodão e Necessaire		Definição e Montagem de célula de produção: primeiras orientações e testes (Programada de acordo com visita técnica);  Prática de confecção: Ritmo e qualidade - 48h  Prática de confecção: Ritmo e qualidade In Company - 24h	







#### ITEM B

FORMAÇÃO:	Operador de Máquinas de Costura Industrial - Tecido Plano   Turma 02			
CARGA HORÁRIA:	160h	Estratégia de Oferta	Presencial (Integral - 8h diárias) Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h às 17h	
VAGAS:	20 alunos			
Período:	Início previsto: 20/11/2023 Término previsto: 15/12/2023			
Objetivo:	Desenvolver conhecimentos técnicas necessárias para atuação profissional do Operador de Máquinas de Costura Industrial - Tecido Plano, buscando atender as exigências da indústria de confecção, focando as novas tendências de mercado. Trabalhando sob a supervisão técnica, de acordo com as normas e procedimentos de qualidade, saúde, segurança do trabalho e meio ambiente.			
Conteúdos programáticos:	Operação de máquina de costura - 64h  Passagem de linha; Controle de pedal; Exercício de adaptação à máquina industrial: Aplicação de tempo padrão, rotatividade; Exercícios e execução nas máquinas específicas:  Execução dos Bolsos; Execução: Camisa Gola Esporte Camisa Gola Colarinho Execução: da Saia Reta Execução: do Short alfaiataria Execução: Da Bolsa TNT, Bolsa de algodão e Necessaire		Definição e Montagem de célula de produção: primeiras orientações e testes (Programada de acordo com visita técnica);  Prática de confecção: Ritmo e qualidade - 48h  Prática de confecção: Ritmo e qualidade In Company - 24h	







TÍTULO	Operador de Máquinas de Costura Industrial - Malha		
CARGA HORÁRIA	160h	Estratégia de Oferta	Presencial (Integral - Integral 8h diárias) Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h às 17h
VAGAS:	20 alunos		
Período:	Início previsto: 20/11/2023 Término previsto: 15/12/2023		
Objetivo:	Desenvolver capacidades técnicas necessárias para confeccionar peças em malhas, buscando atender as exigências da indústria, focando as novas tendências de mercado. Trabalhando sob a supervisão técnica, de acordo com as normas e procedimentos de qualidade, saúde e segurança do trabalho.		
Conteúdos programático s:	Operação de máquina de costura - 64h  Passagem de linha; Controle de pedal; Exercício de adaptação à máquina industrial: Aplicação de tempo padrão, rotatividade; Exercícios e execução nas máquinas específicas:  Camiseta regata masculina, camiseta regata feminina; Execução de short escolar e short bebê; Execução: Camisa T-Shirt; Execução e repetição: Execução da camisa Gola pólo.		Definição e Montagem de célula de produção: primeiras orientações e testes (Programada de acordo com visita técnica);  Prática de confecção: Ritmo e qualidade - 48h  Prática de confecção: Ritmo e qualidade In Company - 24h







# ITEM D

FORMAÇÃO:	Confeccionador de Lingerie e Moda Praia		
CARGA HORÁRIA:	160h	Estratégia de Oferta	Presencial (Integral - 8h diárias) Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h às 17h
VAGAS:	20 alunos		
Período:	Início previsto: 20/11/2023 Término previsto: 15/12/2023		
Objetivo:	Desenvolver capacidades técnicas necessárias para confeccionar peças de lingerie e moda praia, atendendo as exigências do mercado de trabalho, com foco nas demandas e tendências atuais. Seguindo os procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.		
Conteúdos programáticos:	Operação de máquina de costura - 64h  Passagem de linha; Controle de pedal; Exercício de adaptação à máquina industrial: Aplicação de tempo padrão, rotatividade; Exercícios e execução nas máquinas específicas:  Execução: Do biquini curtininha; Execução da sunga; Execução da sunga; Execução Baby doll; Execução: Cueca Box; Execução e repetição: Calcinha; Execução do Sutiã;		Definição e Montagem de célula de produção: primeiras orientações e testes (Programada de acordo com visita técnica);  Prática de confecção: Ritmo e qualidade - 48h  Prática de confecção: Ritmo e qualidade In Company - 24h







# ITEM E

FORMAÇÃO:	Operador de Máquinas de Corte de Roupas - Corte e Enfesto			
CARGA HORÁRIA:	40h	Estratégia de Oferta	Presencial (Integral - 8h diárias) Manhã: 8h às 12h Tarde: 13h às 17h	
VAGAS:	20 alunos			
Período:	Início previsto: 20/11/2023 Término previsto: 24/11/2023			
Objetivo:	Preparar profissionais para realizar risco, enfesto e corte industrial em diversos tipos de tecidos, bem como conhecimento em armazenagem da material prima principal do curso, trabalhando sob supervisão técnica, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.			
Conteúdos programáticos:	Processo de corte industrial do Vestuário - 12h  Integração, apresentação do curso, Relações interpessoais/Programa 5'S, Noções de segurança no trabalho, Fluxograma da Confecção do Vestuário, Sequência Operacional, Diferenças entre montagem de peças e Produção em série.	Tecnologia Têxtil Matérias Primas, Tipos de enfesto, Ordem de corte, Cálculo de folhas; Planejar risco e corte de peças do vestuário, Realizar encaixe e risco dos moldes, Realizar enfesto de tecido; Realizar o corte de peças do vestuário, Realizar separação de peças do vestuário, Realizar manutenção autônoma em máquina e equipamento do processo de corte.		